

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.431

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.957.2009-60-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Gabinete Militar do Estado do

Acre, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Francimar Rodrigues de Souza. RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Gabinete Militar do Governador. Ausências de assinatura do contador habilitado nos demonstrativos contábeis e do relatório com a comparação das metas previstas com as realizadas e avaliação dos resultados obtidos. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas do Gabinete Militar do Estado do Acre, exercício orçamentário e financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Francimar Rodrigues de Souza – Chefe do Gabinete Militar do Governador, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva as ausências de assinatura do contador habilitado nos demonstrativos contábeis e do relatório com a comparação das metas previstas com as realizadas e avaliação dos resultados obtidos. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro e a Excelentíssima Senhora Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 21 de outubro de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br